

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 1ª Reunião do GT-Laboratórios (CT-SAM)

Grupo de Trabalho:	GT-Laboratórios da CT-SAM
Reunião:	1ª Reunião do GT- Laboratórios para Análises de Águas e efluentes.
Data:	25/03/2024
Local:	Videoconferência: meet.google.com/izk-zzam-etj
Assunto(s) em discussão:	Foram discutidos os objetivos do grupo e sua atualização em relação a Resolução CONAMA 357, bem como o método a ser adotado para otimização dos trabalhos e discussão dos temas (subgrupos).
Pauta:	Início dos trabalhos para elaboração das diretrizes dos padrões de qualidade da água bruta para seguintes aspectos: • Abastecimento de água para uso humano; • Abastecimento de água para uso animal; • Recreação em corpos d'água; • Irrigação; • Preservação da vida aquática.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian (FT/UNICAMP), que agradeceu a presença de todos e deu início a pauta. O GT-Laboratórios da CT-SAM, objetiva a elaboração de proposta com alterações para a Resolução CONAMA 357 em discussão, onde faz-se necessário o levantamento de valores de todos os 5 usos principais da água que são considerados nas classes 1, 2 e 3 da CONAMA 357. Portanto, é preciso informações acerca de 1) Potabilidade, 2) Recreação, 3) Dessedentação Animal, 4) Proteção da Vida Aquática e 5) Irrigação, que serão apresentados em tabelas que relacionam os valores por uso da água, e posteriormente no corpo da norma, serão explanados aqueles mais restritivos. Foi proposto que o trabalho do GT-Laboratórios seja focado nas substâncias químicas que já foram previamente indicadas na Portaria 888/21, que contempla as substâncias como agrotóxicos e substâncias industriais. Compreendeu-se que essas seriam as prioridades para inclusão na alteração da CONAMA 357, visto que já estão sendo monitoradas e consideradas importantes quando a Portaria 888/21 foi instaurada, contudo não são contempladas na atual CONAMA 357/05. Entendeu-se que em relação ao preenchimento das lacunas apontadas na tabela para o tópico de Dessedentação Animal, será realizado mediante bases de dados das quais já se possui certo conhecimento, visto que não houve alterações relevantes para este nos últimos anos. Quanto aos valores relacionados ao tópico Proteção da Vida Aquática, aparecerão menores, considerando que inseticidas e herbicidas atingem os componentes da cadeia trófica como algas, consumidores primários e invertebrados, levando-se em consideração o cenário e casualidade da realidade a ser analisada.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 1ª Reunião do GT-Laboratórios (CT-SAM)

	Foi salientado que CONAMA não se trata de uma legislação ou fiscalização de desacordo quanto aos parâmetros, mas visa o estabelecimento de metas com o princípio de direcionar os tratamentos e ações futuras. Por razão de otimização do trabalho, foi proposto a divisão do GT-Laboratórios em subgrupos, para que fosse realizado o levantamento dos valores e sua aplicação na planilha de relação que está em desenvolvimento. Sob concordância dos presentes membros na reunião, ficou definida a divisão do GT-Laboratórios em subgrupos, com o propósito de otimizar o trabalho de levantamento de valores, conforme relação na planilha elaborada por Sra. Roseane, para fins de análise quanto aos parâmetros pertinentes a CONAMA 357/05, CONAMA 396/08 e Portaria 888/21. Sub-GT Potabilidade: • Cassiana Maria Reganhan Coneglian • Osman Lira • Cláudio Viana dos Santos • Karen Cristina Tasaka • Ana Cristina Persicano • Rogerio Santamaria • Luana Rodrigues Sub-GT Dessedentação / Irrigação: • Julio Cesar P. Palhares • João Primo Baraldi • Miguel Madalena Milinski • Melissa Pin Lucheti Sampaio • Roseane Maria Garcia Lopes de Souza • Patrícia Pires Sub-GT Vida Aquática / Recreação • Gisela Umbuzeiro • Fabio Kummrow • Janaína Alves dos Santos • Roseane Maria Garcia Lopes de Souza • Patrícia Pires Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cassiana deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	22/04/2024
Observações:	A Sra. Gisela Umbuzeiro (UNICAMP) solicitou que os membros da ABES-SP, ASSEMAE E FUNASA verifiquem posteriormente a questão da representação no CONAMA, pois será relevante quando o GT-Laboratórios / CT-SAM for apresentar a proposta. • Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - link
Responsável pela redação:	Patrícia Hellen de Oliveira Pires (ABES-SP)

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 1ª Reunião do GT-Laboratórios (CT-SAM)

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Ana Cristina Persicano (ASSEMAE / SANASA)
2	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (FT/ UNICAMP)
3	Claudoaldo Viana dos Santos (DAE Santa Bárbara D'Oeste)
4	João Primo Baraldi (CT – RURAL)
5	Fábio Kummrow (UNIFESP)
6	Gisela Umbuzeiro (UNICAMP)
7	Janaína Alves dos Santos (DAE Jundiaí)
8	Julio Cesar P Palhares (Embrapa Pecuária Sudeste)
9	Karen Cristina Tasaka (DAE Jundiaí)
10	Luana Rodrigues Rios (ABES-SP)
11	Osman Lira (FUNASA)
12	Patrícia Hellen de Oliveira Pires (ABES-SP)
13	Rogério Santamaria (ASSEMAE / SANASA)
14	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP)